

PORTARIA Nº 084/2019

Inhuma – Piauí, 26 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pela Servidora **“MARILEIDE MARIA PEREIRA DE BRITO, CPF: 047.501.003-58”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

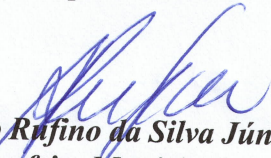
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

CONCEDER a licença sem vencimentos a servidora “MARILEIDE MARIA PEREIRA DE BRITO, CPF: 047.501.003-58”, pelo prazo de 03 (três) anos, com início na data de 13/09/2019, data que foi solicitada no requerimento.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 26 de Setembro de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal